



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

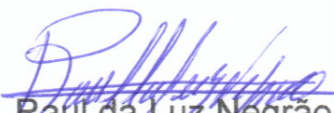
Aos cinco dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 08:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 4ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 007/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Juarez Buttire de Oliveira, Haroldo Silva, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi, Pedro Mosko, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (04.08.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos em 2ª votação, e **votação nominal**, o Projeto de Lei Nº 018/98 do Legislativo, cuja súmula fixa o valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providencias. Votaram **FAVORÁVEL** ao Projeto os seguintes Vereadores: Marcos Dionisio Spack, Juarez Buttire de Oliveira, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Thadeu Fieszt, Darci Antonio Andreassa, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schmidt, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Gerson Osmar Gabardo. O Vereador Raul da Luz Negrão, Presidente do Legislativo não votou a matéria conforme prevê



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

os Artigos 149 e 21 do Regimento Interno desta Casa. **02** - **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos em 2º votação, e **votação nominal**, o Projeto de Lei Nº 019/98 do Legislativo, **cuja súmula fixa os valores do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências**. Votaram **FAVORÁVEL** ao Projeto os seguintes Vereadores: Marcos Dionisio Spack, Juarez Buttore de Oliveira, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Thadeu Fieszt, Darci Antonio Andreassa, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schimidt, Luiz Fernando Vargas e Gerson Osmar Gabardo. O Vereador Raul da Luz Negão, Presidente do Legislativo não votou a matéria conforme prevê os Artigos 149 e 21 do Regimento Interno desta Casa. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 05/08/98, às 08:00 horas, em caráter Extraordinário, obedecendo convocação feita pelo Edital nº 007/98. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negão
Presidente